



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA**

PORTARIA Nº 1205, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.017773/2013-65,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora Simone Ribeiro Lopes, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a fim de apurar a suposta infração disciplinar de abandono de cargo.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor